



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15h00 (quinze horas), na Rua: Fiorino Beltrano, 77 – Centro, Osasco/SP, Sede do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Osasco – CMDCA, em consonância com a Lei Municipal 4.583/2013 e seu regimento interno, foi realizada a reunião da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos. Estiveram reunidos os Conselheiros, que assinaram a lista de presença: **Representantes do Governo** – Aparecido José Dias, Marcos Paulo da Silva, Pedro Paulo da Silva. **Representantes da Sociedade Civil** – Sílvia Cristina Biondo Moreira Queiroz, Vanessa Gonçalves Soares, Caroline Raquel Crippa dos Santos. Nesta reunião a Comissão analisou e deliberou o seguinte **Projeto para execução do Plano de Trabalho pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC e DEFERIDO**: Associação Pestalozzi de Osasco – Projeto “Renovar” - APROVADO para execução do Plano de Trabalho no valor de R\$ 91.488,52 (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **Projeto para captar recurso pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC e DEFERIDO**: Centro de Desenvolvimento Bem Me Quer – Projeto “ Fase 1 – Construção de Sede Própria do Centro Bem Me Quer” - APROVADO para captação no valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais) dos quais 80% R\$ 2.600.00,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) será para realização do projeto de acordo com a Lei nº 2.980/1994 e Decreto nº 9.624/2006. Sem mais a ser tratado encerra-se a reunião às 16h00 (dezesseis horas), eu, Aparecido Dias, secretariei, redigi e juntamente com os membros presentes da Comissão assinamos a presente ata.

Osasco, 16 de abril de 2025.

Representantes do Governo:

Aparecido José Dias

Marcos Paulo da Silva

Pedro Paulo da Silva

Representantes da Sociedade Civil:

Caroline Raquel Crippa dos Santos

Vanessa Gonçalves Soares

Sílvia Cristina Biondo Moreira Queiroz